



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c [art.18, §1º](#) e [§2º](#)**

O município de LACERDÓPOLIS/SC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a), CRISTIANE UBIALLE CABRAL, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, realiza conjuntura de ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO TOMBO DA POLENTA, NA PROGRAMAÇÃO DA 61ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E A COMEMORAÇÃO DA SEMANA ITALIANA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o art. 18, XIII, § 2º *O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (OBRIGATÓRIO):**

O Município de Lacerdópolis pretende em sua programação da 61ª Festa de Aniversário e em Comemoração à Semana Da Cultura Italiana, oferecer uma programação diferenciada das demais festas, que atinja um público de diversas idades. Com a programação composta de 70% (setenta por cento) de cultura italiana, trazendo apresentações relacionados ao tema para preservar e destacar a cultura italiana. As apresentações baseiam-se nos seguintes critérios: culturais presentes em nossa cidade e região, valorização da cultura dos locais e regionais, atrações que interajam com todas as faixas etárias, visto que nossa Festa é voltada à família. Quando se fala da cultura italiana, tem-se a música, a dança, e também a gastronomia, sendo que nesta última expressão cultural, o Tombo da Polenta é uma das tradições mais ricas a aguardadas nos eventos. Considerando o público, o Tombo da Polenta deve ser realizado em de forma que atenda e possa ser visto por um grande público. Avaliando as possibilidades para a realização dessa atração, entende-se que a ASSOCIAÇÃO AMICI DELA POLENTA é a Entidade capaz de realizar a atividade, visto que possui a equipe, equipamentos, insumos e experiência



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

única para a realização da atividade. A escolha da realização do tombo da Polenta, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. A Associação é conhecida e agradam o público. A ótima qualidade dos serviços prestados pela Associação, além de ser reconhecido pelo mercado, já foi testado e aprovado em outros festejos. Atualmente, a ASSOCIAÇÃO AMICI DELLA POLENTA é referência regional para apresentação do Tombo da Polenta, sendo atração em praticamente todas as festividades que cultivam a tradição.

Portanto, opta-se pela Contratação Direta, uma vez que inexigível a licitação (art. 74 e 75, inciso I e II da Lei n.14.133/2021), com recursos próprios e/ou vinculados, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração, com autorização e fundamento na Lei Ordinária Municipal nº2.369 de 14 e outubro de 2024, da ASSOCIAÇÃO AMICI DELLA POLENTA para a realização de apresentação do TOMBO DA POLENTA, ao vivo, no dia 10 (dez) de novembro, a partir das 17h00 (dezessete horas), no Salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco das Chagas (Rua 31 de Março, Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000), com duração de aproximadamente até 07 (sete) horas, no evento em comemoração ao 61º (sexagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Lacerdópolis, com o fornecimento de equipamentos, confecção da polenta e do molho com seus condimentos.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 12, VII DA LEI N. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (OBRIGATÓRIO):**

O Município de Lacerdópolis, até o momento, não confeccionou o Plano de Contratações Anual. Considerando o recente início da vigência da Lei nº 14.133/2021, o órgão está elaborando seu Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício 2025. No entanto, o planejamento orçamentário desta contratação está expresso no Plano Plurianual e demais leis orçamentárias. Contudo, há autorização e fundamento, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 2.369 de 14 e outubro de 2024.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA):**



Um Termo de Contrato será firmado ou um instrumento equivalente será emitido para formalizar a contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir da data de convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo para assinatura do contrato ou aceitação da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do fornecedor e aceitação pela Administração.

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitido à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- A Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, bem como os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação previstas no Termo de Referência (TR), que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Fica sob responsabilidade do CONTRATADO:

- Realização do Tombo da Polenta;
- Confeção do molho *ragu*;
- Se responsabilizará por toda a logística do Tombo da Polenta, hotel, assim como do equipamento que for utilizado para confecção e distribuição da polenta e o molho;
- Servir a polenta com o molho *ragu* conforme o horário requerido pela contratante, organizando fila do público presente;
- Organização do espaço que será utilizado do início ao fim (limpeza);

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 10 de novembro 2024, às 17h00, no salão paroquial da igreja matriz de São Francisco das Chagas, Centro, Lacerdópolis/SC.



**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (OBRIGATÓRIO):**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p>CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS <i>AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA</i>, PARA CELEBRAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, com fornecimento de molho <i>ragu</i>, para um total de até 1.200 (mil e duzentas) pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar os condimentos para a confecção da polenta e do molho como: 50kg (cinquenta quilos) de farinha de milho de cravo, 2kg (dois quilogramas) de sal, 70kg (setenta quilogramas) de carne moída bovina, tomates, cebola e demais itens necessários;</li><li>• 1.500 (mil e quinhentos) pratos plásticos;</li><li>• 1.500 (mil e quinhentos) garfos plásticos.</li></ul>

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, INCISO XIII, §3º - A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PODERÁ SER REALIZADA APENAS EM TERMO DE REFERÊNCIA OU EM PROJETO BÁSICO, DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS), QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para a contratação da atração, levou-se em consideração os seguintes fatores: A temática do evento, por se tratar apresentação ao vivo, repertório compatível com o público de todas as idades. Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) pela apresentação da Associação *AMICI DELLA POLENTA*, perante as pesquisas em portais públicos justifica-se pela logística de distância de Urussanga à Lacerdópolis que é aproximadamente de 400 km (quatrocentos quilômetros), levando cerca de 7h00min (sete horas) para a viagem, a Associação necessita locar um transporte seguro devido à distância, com mais estabilidade para as 14 pessoas que fazem parte da equipe, bem como um caminhão para transporte dos equipamentos e condimentos para confecção e distribuição da polenta e do molho ragu. Isso justifica-se o preço



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

diferenciado que a Associação cobrou em municípios vizinhos a Urussanga, onde os mesmos não necessitam locar transportes. Em pesquisa para obtermos comparativo de preços localizou-se um contrato da Associação com a cidade de Botuverá/SC onde o valor cobrado pelo grupo em abril de 2024 na 30ª Festa de Bergamasca foi de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), documento em anexo, preço este que nos dá parâmetro que o valor cobrado em nosso município está dentro do preço de mercado conforme logística.

No caso em tela, em razão da especificidade dos serviços contratados, os preços cobrados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme se comprova por pesquisa realizada em contratações com outros entes públicos, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

O preço foi devidamente verificado por meio de comparação com os praticados pelo pretenso contratado com órgãos das Administrações Municipais da região, de onde se verificou sua compatibilidade.

CONSULTA DE PREÇOS EM MORRO DA FUMAÇA/SC, O MESMO PROCESSO ENCONTRA-SE NO BANCO DE DADOS DO FAROL TCE/SC

The screenshot displays the PNCP portal interface. At the top, the URL is [pncp.gov.br/app/editais/83000323000102/2024/91](https://pncp.gov.br/app/editais/83000323000102/2024/91). The page title is "Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2024". A blue button labeled "Acessar Contratação" is visible. Below the title, the following information is provided:

- Local: Morro da Fumaça/SC
- Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA
- Unidade compradora: 1899 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC
- Modalidade da contratação: Inexigibilidade
- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II
- Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
- Modo de disputa: Não se aplica
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 24/06/2024
- Situação: Divulgada no PNCP
- Id contratação PNCP: 83000323000102-1-000091/2024
- Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

The "Objeto" section states: "[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DO GRUPO 'AMICCI DELLA POLENTA' PARA FESTA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, 'MAGGIOFEST' NO DIA 16 DE MAIO DE 2024".

A blue box highlights the "VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA" as R\$ 9.200,00.

At the bottom, there are tabs for "Itens", "Arquivos", and "Histórico". The "Histórico" tab is active, showing a table with the following data:

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	24/06/2024 - 12:53:32	
Inclusão - Documento de Contratação	24/06/2024 - 12:53:32	



**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (OBRIGATÓRIO):**

De acordo com o documento Declaração, segue em anexo ao processo, para a contratação de empresa especializada para realização de espetáculo artístico com fornecimento de alimentos, de acordo com tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS <i>AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA</i> , PARA CELEBRAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.	SERVIÇO	R\$ 18.700,00	<b>R\$ 18.700,00</b>

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (OBRIGATÓRIO):**

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos de sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando mensalmente cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à contratada o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO):**

O pagamento será realizado de forma TOTAL APÓS O PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.

Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente ao setor de tesouraria.

A Nota Fiscal (NF) deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

Do ponto de vista econômico, a contratação direta do grupo é vantajosa em termos de custo, pois elimina despesas adicionais relacionadas ao processo licitatório, como publicidade e comissão de licitação. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, permitindo a destinação de verbas para outras áreas do evento, como infraestrutura e divulgação.

Em relação ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, os materiais necessários para as apresentações, como figurinos e instrumentos, serão de responsabilidade do grupo, evitando gastos adicionais. A logística também se torna mais simples, uma vez que o grupo possui experiência e pode se adaptar rapidamente às necessidades locais, reduzindo custos com transporte e montagem.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Caberá à empresa contratada manter contato com os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para saber de todos os detalhes e demais ajustes necessários até a data execução do objeto deste certame.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Este ETP conclui que não há necessidade de efetuar contratações acessórias para assegurar a plena execução do objeto proposto. Todos os recursos essenciais para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser integralmente supridos por meio da contratação em questão.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

\*A execução deste contrato não apresenta impactos ambientais significativos. Não há atividades ou procedimentos envolvidos que possam causar danos ao meio ambiente. Dessa





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

forma, o contrato busca contribuir de forma positiva para a conscientização ambiental e o desenvolvimento sustentável, sem gerar impactos adversos ao ecossistema local.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (OBRIGATÓRIO):**

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação da Associação *AMICI DELLA POLENTA* para a realização do "Tombo da Polenta" durante a 61ª Festa de Aniversário do Município de Lacerdópolis e a Comemoração da Semana Italiana, conclui-se que a contratação é adequada e justificada para atender à necessidade pública.

A Associação *AMICI DELLA POLENTA* possui experiência e capacidade técnica reconhecidas. A entidade é amplamente respeitada pela qualidade na execução desse tipo de atividade, sendo a mais indicada para garantir que o evento ocorra com excelência. Sua atuação em festividades anteriores atesta a competência e o reconhecimento do público, assegurando uma experiência satisfatória para os participantes.

Do ponto de vista econômico, a contratação direta revela-se vantajosa, pois elimina custos desnecessários associados ao processo licitatório, como publicidade e comissões. Essa abordagem permite melhor alocação dos recursos financeiros para outras áreas do evento, maximizando a utilização do orçamento disponível.

A logística é simplificada com a contratação da associação, dada a familiaridade desta com o local e as condições do evento, o que contribui para uma execução eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, reduzindo custos adicionais.

Adicionalmente, o contrato não apresenta impactos ambientais significativos, contribuindo para a realização de um evento sustentável, sem gerar danos ao meio ambiente. Essa consideração é essencial para uma gestão pública responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Por fim, a realização do "Tombo da Polenta" atende diretamente ao interesse público, proporcionando um evento que enriquece a cultura local e promove a convivência comunitária, fatores essenciais para a valorização da identidade cultural de Lacerdópolis.

Diante de todos esses aspectos, conclui-se que a contratação da Associação *AMICI DELLA POLENTA* é adequada, necessária e vantajosa para atender às necessidades culturais do



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

Município de Lacerdópolis. A decisão de seguir com essa contratação direta está justificada e alinhada aos interesses da administração pública e da comunidade.

#### **14. DISPENSA DE ANÁLISE DE RISCO**

Diante da contratação da Associação *AMICI DELLA POLENTA* para a realização do "Tombo da Polenta" durante a 61ª Festa de Aniversário do Município de Lacerdópolis, a análise de risco é dispensada. Essa decisão se fundamenta na natureza específica da atividade e na experiência consolidada da entidade, que já realiza eventos semelhantes com reconhecimento na região.

A Associação possui os recursos humanos e logísticos necessários, além de um histórico comprovado de execução eficiente, minimizando possíveis riscos associados à realização do evento. Portanto, a contratação direta se revela adequada e segura, permitindo que o município assegure a qualidade e a tradição do evento, sem a necessidade de procedimentos adicionais de análise de risco.

Lacerdópolis/SC, 30 de outubro de 2024.

---

CRISTIANE UBIALLE CABRAL  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**